

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

EDITAL N.º 22

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 03 de dezembro de 2020, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta n.º 24/2020 da Junta de Freguesia de Queluz e Belas, a submeter à Assembleia de Freguesia o Acordo de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas;
2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Segunda Modificação ao Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 454/2018 entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas – Limpeza pública e recolha de resíduos;
3. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta n.º 24/2020 da Junta de Freguesia de Queluz e Belas, a submeter à Assembleia de Freguesia o Acordo de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3		2		1	1	16
Contra			3					3
Abstenção					1			1

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Segunda Modificação ao Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 454/2018 entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas – Limpeza pública e recolha de resíduos;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9			2				11
Contra		3			1		1	5
Abstenção			3			1		4

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()

3. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Sessão por videoconferência.

Queluz, 03 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

- Ana Cristina Rosado Brinco -